

## Câmara Municipal



**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Presidente da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**ADRIANA GONÇALVES NARDY**  
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE  
CARVALHO DA SILVA**  
Vereadora

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Vereadora

**LUIS DE SOUZA TEIXEIRA**  
Vereador

**MARCELO RABELLO NEVES**  
Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**  
Vereador

\*\*\*\*\*

**Marcelo Fernando Ramos**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Mª Rosiele Barboza de Melo**  
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de  
Andrade Rodrigues**  
Diretora Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Diretora Financeira

**Raquel Xavier de Carvalho Castro**  
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de  
Carvalho de Oliveira**  
Assessora Parlamentar das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues**  
**Gilmara Ferreira Cordeiro**  
**Renato F. Marques de Oliveira**  
Assessores Parlamentares I

### SUMÁRIO

Comunicado - Página 1  
Ata de Sessão Legislativa  
Páginas 1 a 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

### Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.552 - 6ª-feira, 12 de agosto de 2022

## COMUNICADO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### COMUNICADO

A Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, atendendo o disposto no artigo 29, X e XI, “c”, da Lei Orgânica Municipal, comunica a todos os munícipes, que o processo com as Contas do Prefeito Municipal na Qualidade de Ordenador de Despesas referentes ao Exercício de 2015, de protocolo nº 817 de 10 de agosto de 2022 está à disposição de qualquer contribuinte do Município para exame e apreciação, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data na Sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 9hs e 17hs, local onde também poderá ser questionada a legitimidade nos termos da Lei.

O Processo, de nº 810303-1/2016, também poderá ser consultado em seu inteiro teor no link <https://tcerj.tc.br/consulta-processo/Processo>

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 11 de agosto de 2022.

**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

### Ata nº 38/22

Ata da Trigesima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Jaqueline Hiat Dias e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Jaqueline Hiat para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura das Atas de nºs 05 e 06 das Sessões Extraordinárias realizadas no dia dezenove de julho de dois mil e vinte e dois que,

depois de lidas foram aprovadas na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 256/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 751/22 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.000,00 para o orçamento da Secretaria Municipal de Obras; Ofício GP nº 260/22, de protocolo nº 752/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 697 da Comissão de Urbanismo; Ofício GP nº 266/22, referente ao Projeto de Lei nº 506/22 LDO 2023, informando veto parcial ao Artigo 61 e a programas discriminados no parecer jurídico; Ofício GP nº 269/22, que encaminha o Projeto de Lei nº 769/22 que altera o Artigo 1º da Lei nº 2.140 que trata da concessão de uso de terreno para a APAE São José; Ofício GP nº 272/22, de protocolo nº 772/22 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 703 do Vereador Marcos Machado; o Requerimento de Urgência Especial nº 783/22, de autoria das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, pela inserção na Ordem do Dia do parecer das comissões permanentes pelo não acolhimento ao veto ao Projeto de Lei nº 506/22; Requerimento de Informações nº 747/22, de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; Requerimento de Informações nº 762/22, de autoria da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura Municipal e Segurança Pública; as Indicações Legislativas: nº 749/22 – de autoria do Vereador Marcelo Neves, nºs 766, 767, 770 e 771/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, nºs 777, 779 e 780/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, nº 775/22 – de autoria da Vereadora Adriana Nardy, nº 768/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, nºs 781 e 782/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; as Moções de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Machado: nº 755/22 ao Sr. Everton de Souza Santos, nº 756/22 ao Sr. Wellington Ribeiro de Lima, nº 757/22 ao Sr. Tulio Figueiredo Rampini, nº 758/22 ao Sr. Luiz Monteiro Pereira, nº 759/22 ao Sr. Rafael Rampini de Almeida; as Moções de Aplausos de autoria do Vereador Raphael Branco: nº 764/22 ao Sr. Douglas Aguiar do Amaral, e nº 765/22 a Nova Serrana Brazilian Jiu-Jitsu; a Moção de Aplausos nº 776/22, de autoria da Vereadora Adriana Nardy ao Sr. Clair Pereira da Luz; e a Moção de Pesar nº 760/22, de autoria dos Srs. Vereadores aos familiares da Sra. Maria Terezinha de Araújo. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando a todos. Registrou sua gratidão a Deus por todo cuidado e proteção durante o recesso parlamentar, pedindo a Ele que nesse retorno aos trabalhos, dê sabedoria para continuarem cumprindo seus papéis como vereadores, representando os munícipes de São José do Vale do Rio Preto. Discorreu mencionando que antes do recesso parlamentar, nas sessões ordinárias, havia falado da necessidade de uma atenção especial do Poder Executivo com o bairro da Barrinha devido a precariedade que o bairro se encontra no que diz respeito a conservação das vias, pontuando que já se passou mais de um mês e que a situação continua a mesma, sem nenhuma ação em relação aos cuidados com as vias vicinais do bairro, assim como com a Estrada Silveira da Motta, dando como exemplo o trecho compreendido entre o bairro da Barrinha e do Rio Bonito, citando ainda que foi informado pelo secretário responsável que o serviço será feito, mas que aguarda um cronograma do Prefeito Municipal e por isso não sabe dizer quando acontecerá, deixando então o seu clamor ao Chefe do Executivo por melhorias e cuidados com o bairro da Barrinha. Relatou mais um veto por parte do Poder Executivo em relação as emendas feitas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, frisando o quanto fica perplexo, pois como vereadores e representantes da população, é uma forma de tentarem fazer com que o clamor e as necessidades da população possam ser ouvidos pelo Executivo. Citou a Lei nº 2.281 de 13 de maio de 2021, de sua autoria, mencionando com felicidade o acordão em relação a esta Lei, mencionando que a mesma foi aprovada por esta Casa Legislativa, vetada pelo Poder Executivo, e que teve o veto derrubado por esta Casa, que após ter a lei formalizada, a promulgou. Discorreu que o Executivo entrou na justiça alegando inconstitucionalidade, e que o acordão julgou parcial esta Lei, relatando ainda que o corpo jurídico desta Casa sugeriu que por prudência, tirariam do corpo da Lei o que a justiça entendia ser inconstitucional, citando que o corpo técnico do Executivo também tinha esse entendimento, em que o único aspecto da Lei que poderia se fazer inconstitucional por um direito de privacidade, seria o nome do paciente. Relatou que a Lei nº 2.281 versa sobre a publicação da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e cirurgias na Rede Pública de Saúde, por meio eletrônico e com acesso irrestrito no site oficial do Município, visando garantir transparência aos pacientes. Pontuou que estará procurando a Secretaria de Saúde para se informar se já está sendo cumprida esta Lei e o que está sendo feito a respeito da mesma, e que caso contrário, encaminhará ao Ministério Público, visto que o descumprimento de Lei é crime de improbidade, principalmente em relação a aquilo que é de direito da população. Finalizou citando que de acordo com o artigo 2º desta Lei, todas as listagens disponibilizadas deverão seguir rigorosamente à ordem cronológica de inscrição, com a data de solicitação, o tempo médio previsto para o atendimento, a previsão dos atendimentos mensais, e que ainda, toda marcação de consulta, exame ou procedimento cirúrgico deverá ser acompanhado da emissão de um protocolo, contendo a data da marcação, posição na respectiva lista, endereço eletrônico com as instruções para acessar as informações, destacando por fim, que será um ganho para a nossa população. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a votação e aprovação do Requerimento de Urgência Especial nº 783/22, de autoria das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento; em segundo turno o Projeto Lei Complementar nº

718/22, que altera a Lei Complementar nº 46 criando a Função de Confiança de Auditor de Controle Interno; o Parecer da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento pelo não acolhimento ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 506/22; o Requerimento de Informações nº 740/22, de autoria do Vereador Adriano Martins; o Requerimento de Informações nº 762/22, de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; o Requerimento de Informações nº 747/22, de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; e as Indicações Legislativas: nºs 722, 731 e 741/22 – de autoria do Vereador Adriano Martins, nºs 726, 729 e 775/22 – de autoria da Vereadora Adriana Nardy, nºs 777, 779 e 780 /22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões, nºs 743, 744 e 768/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, nºs 766, 767, 770 e 771/22 – de autoria do Vereador Raphael Branco, nº 749/22 – de autoria do Vereador Marcelo Neves, e nºs 781 e 782/22 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho. Encerrada a Ordem do Dia, havendo inscritos para as Explicações Pessoais, usou a Tribuna a Vereadora Adriana Nardy. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia quatro de agosto, às 17h30, quando estarão na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois. GLCO.